

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 089, DE 15 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 995

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Deijanildo de Souza Barbosa** do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Segurança do Legislativo - SESEL, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 032, de 26 de junho de 1992.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente